



**1 – DATA :** 18 de junho de 2008.

**2 – HORA :** 15h00min às 17h00min.

**3 – LOCAL :** LACTEC – Curitiba.

**4 – AGENDA :**

- 1) Aprovação da Ata da 11ª RE;
- 2) Apresentação dos aspectos Institucionais do funcionamento do CBN;
- 3) Outros assuntos.

**5 – PARTICIPANTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>
Alfredo Lobo	Inmetro
Magali Malagó	Inmetro
Eugenio G. T. De Simone	ABNT
Geraldo Takeo Nawa	ABINEE
César Luciano C. de Oliveira	SETEC/MCT
Gilson Naylor Barbosa	Ministério da Defesa
João Batista P. Cursino de Moura	CNC
Mario William Esper	Presidente do CBN
Celso Romero Kloss	Redes Metrológicas
Paulo Alvim	SEBRAE
Ricardo Fragoso	Presidente do CBAC
Sandra Milena T. Castro	UFPR
Victor M.	UFPR

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

Walter Lapietra ABIMAQ

**6. ASSUNTOS TRATADOS:**

**6.1 – Abertura**

**6.1.1** - O Presidente do Comitê Brasileiro de Normalização - CBN, Dr. Mario William Esper, iniciou a reunião dando boas vindas aos participantes e agradecendo-os pela presença. Em seguida, passou para a consideração dos itens da pauta.

## **6.2 - Aprovação da Ata da 11ª RE do CBN**

5.2.1 - O Dr. Mario William questionou se havia comentários sobre a minuta de ata da 11ª RE. Como não houve manifestações o documento foi aprovado na íntegra.

## **6.3– Apresentação dos aspectos Institucionais do funcionamento do CBN**

**6.3.1** – O Senhor Guilherme Witte, consultor, fez um repasse sobre a metodologia do planejamento para o CBN e em seguida realizou apresentação sobre o tema: Aspectos Institucionais do Comitê. Os itens abordados e pontos acordados durante a reunião foram os seguintes:

### **➤ Aspecto funcional**

➤ Propositor de políticas e diretrizes brasileiras para a normalização para o Conmetro;  
Acordado que esta função é a razão de ser do CBN.

### **➤ Definir/clarificar o papel de instância de recorrência político-institucional da normalização;**

Acordado que não cabe ao CBN essa atribuição, considerando que o Comitê tem caráter propositivo de políticas e diretrizes para a normalização ao Conmetro. Ressaltada a existência da Resolução Conmetro 04/2003 onde está definida a estrutura da Comissão de Conciliação de Divergências, no âmbito do Sinmetro, de caráter consultivo, para julgar, em 3ª instância, apelações relacionadas à normalização.


### **➤ Discutir o possível papel no acompanhamento do cumprimento do termo de compromisso da ABNT com o Governo Brasileiro;**

Acordado que não cabe ao CBN essa atribuição, considerando que o Comitê tem caráter propositivo de políticas e diretrizes de normalização ao Conmetro. Acordado que, conforme Termo de Compromisso entre ABNT e o Governo Brasileiro, o Inmetro deve ser o responsável pela função de acompanhamento. Acordado que será proposto um texto de Resolução para o Conmetro com o objetivo de definir um prazo para o Inmetro estabelecer mecanismos e parâmetros para esse acompanhamento. Esses mecanismos e parâmetros serão discutidos no âmbito do CBN.

### **➤ Orientador da demanda governamental por normas;**

Acordado que o CBN assumirá, de forma pró-ativa, a função de orientador e catalisador da demanda governamental por normas e da demanda de normas vinculadas às políticas públicas. O atendimento a essas demandas também será objeto de acompanhamento por parte do Inmetro, conforme item anterior;

### **➤ Aspecto regimental**

	<b>COMITÊ BRASILEIRO DE NORMALIZAÇÃO – CBN</b> <b>ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA</b>	<b>PÁGINA</b> <b>3/4</b>
---	---	-----------------------------

➤ **Aperfeiçoamento da composição e dinamização do funcionamento do CBN;**

Acordado que a dinamização do funcionamento do CBN está vinculada ao estabelecimento de mecanismos pró-ativos de relacionamento e comunicação com a sociedade e com o aperfeiçoamento da sua composição através da integração ao Comitê de entidades privadas e públicas interessadas e afetadas pelo tema normalização e uso de normas técnicas;

➤ **Articulação com o CBR, o CBAC e os demais Comitês assessores do Conmetro;**

Acordado que articulação efetiva com o CBR – Comitê Brasileiro de Regulamentação, o CBAC – Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade, o CBM – Comitê Brasileiro de Metrologia e demais Comitês assessores do Conmetro não deverá ser somente baseada na participação comum de membros/entidades nos diversos Comitês assessores, mas, principalmente, através de mecanismos que identifiquem a demanda por normalização oriunda dos Comitês;

➤ **Articulação com a ABNT**

Acordado que a articulação efetiva com a ABNT será realizada através da interlocução contínua entre CBN e a Associação sobre o tema normalização;

➤ **Aspecto Legal**

➤ **Revisão das Resoluções Conmetro;**

Acordado que será realizada uma revisão das Resoluções Conmetro que tratam do tema normalização, buscando-se a consolidação e atualização dos aspectos abordados nas diversas Resoluções em um único documento;

➤ **Proposição do marco legal da Normalização**

Acordado que a Resolução Conmetro é um instrumento legal suficiente e consistente para a definição do marco legal da normalização, não cabendo a proposição de outro instrumento legal que aborde o tema.

**6.3.2** Ao final da apresentação o Sr. Guilherme Witte divulgou o calendário para as oficinas do CBN.


As oficinas serão realizadas nas seguintes datas e locais:

**Agosto;** 12 Curitiba – 14 Salvador – 20 São Paulo – 27 Brasília;

**Setembro;** 03 Manaus – 10 Brasília – 18 Rio de Janeiro – 24 São Paulo – 30 São Paulo;

**Outubro;** 16 versão consolidada;

**Novembro;** 04 – apreciação CBN;

	<b>COMITÊ BRASILEIRO DE NORMALIZAÇÃO – CBN</b> <b>ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA</b>	<b>PÁGINA</b> <b>4/4</b>
---	---	-----------------------------

**6.3.3** O Dr. Lobo sugeriu que os membros participassem de pelo menos 1 oficina no decorrer do processo, segundo ele, seria interessante para terem uma visão geral da reação do público que irá participar. Sugeriu também, que o consultor fizesse os ajustes no documento e que a secretaria executiva disponibilizasse aos membros.

**5.3.4** O Sr. Geraldo Takeo Nawa, representante da ABINEE, manifestou interesse em participar da oficina do dia 20/08. Os representantes da ANATEL, MCT e Ministério da Defesa irão participar das oficinas que ocorrerão em Brasília.

## **7 – Outros assuntos**

**7.1.1** O Dr. Lobo solicitou a indicação de um titular e suplente para comporem o Grupo de Trabalho sobre Acesso a Documentos Normativos de Caráter Voluntário, em atendimento ao que estabelece o Art. 6º da Resolução Conmetro 02/2005. Foi deliberado que o Sr. Mário William e Paulo Alvim, respectivamente serão os representantes no GT.

**7.1.2** Nada mais havendo a tratar o Dr. Mario William e o Dr. Lobo encerraram a reunião, agradecendo a presença de todos e em especial ao Sr. Celso Kloss, por ter gentilmente cedido as instalações do LACTEC para a reunião.

## **PENDÊNCIAS DO COMITÊ**

<b>ITEM DA ATA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
6.3.3	A secretaria executiva enviará a minuta do Termo de referência aos membros	Secretaria-executiva	

---